



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Of.nº012/89

= Em 09 de março de 1.989

Do Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Comunicação - Faz.

07551237/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

TV. FCO. DE FREITAS, S/N
CENTRO — CEP 67.740

NOVO ORIENTE - CE

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V.Excia., que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 04 pretérito aprovou o projeto de lei nº02, de 22.02.89 encaminhado pela Mensagem de igual número e data, de autoria do Chefe / do Poder Executivo Municipal, cabendo a V.Excia., mandar preparar o autógrafa de lei para sanção sob o número 271/89.

Outrossim, foi aprovado também um requerimento do Vereador Raimundo Canuto de Oliveira, cuja cópia xeroxs encaminhamos anexo ao presente para os fins que se destina.

Sendo o que se nos apresenta para o momento reiteramos protestos de admiração e respeito.

Cordialmente


Beto Aragão
Presidente

Exmº Sr. Rodrigo Coêlho Sampaio

DD Prefeito Municipal - Nesra